



MANUAL DE PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO



**NÚCLEO
DE PRÁTICA
JURÍDICA - NPJ**
JUSTIÇA ACESSÍVEL A TODOS



MANUAL DE PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
(NPJ-SENSU)

2024.1



Prof^ª. Me. Annyella Kássia Nogueira
DIRETORA ACADÊMICA

Prof. Me. Ricardo José Ramos de Arruda
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof^ª. Me. Danielle Cristina da Mota de Moraes Rezende
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DAS MATRÍCULAS.....	5
3. DAS ATIVIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO	5
4. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	8
5. DA ESTRUTURA DO NPJ E DA CARGA HORÁRIA	9
6. DAS VISITAS ORIENTADAS E AUDIÊNCIAS	10
7. DOS PLANTÕES.....	11
8. DA POSTURA E ÉTICA ACADÊMICA NAS ATIVIDADES PRÁTICAS.....	11
9. DA FREQUENCIA, AVALIAÇÕES, PONTUAÇÕES, APROVAÇÃO NA PRÁTICA REAL E PRÁTICA SIMULADA	11
10. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTRACURRICULAR (Convênios Sensus)	12
11. DO PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO DAS ATIVIDADES – Pasta do Discente	12
12. DOS ESTÁGIOS VOLUNTÁRIOS.....	13
13. DAS ATRIBUIÇÕES	13
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	15
15. ANEXO DO MANUAL DE PRÁTICA JURÍDICA	16

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da faculdade SENSU – FAS, oferece assistência jurídica à população de carente, sendo os atendimentos agendados e realizados pelos acadêmicos sob orientação e supervisão dos professores-orientadores.

O atendimento do assistido é feito de forma individualizada e por etapas, iniciando pela triagem, onde se faz análise da realidade econômica do assistido, em seguida um diagnóstico dos casos, e a consulta jurídica propriamente dita, que é realizada pelo acadêmico sob orientação do(a) professor(a)-orientador(a).

Os objetivos do núcleo de práticas jurídicas são de oferecer ao(a) aluno(a) a estrutura necessária para que ele(a) pratique e desenvolva atividades referentes a prática profissional como: atendimento ao cliente, postura, organização, peticionamento, conhecimento do procedimento e andamento processual, vivenciar na prática a conciliação e mediação judicial e extrajudicial, audiências iniciais e de instrução, dentre outras ações que visa oferecer o serviço jurídico a sociedade em geral, assumindo a responsabilidade social que a Faculdade Senu – FAS tem na formação profissional de seus estudantes, bem como, aplicando e levando esse conhecimento à serviço de toda a comunidade Goianiense.

O NPJ da Faculdade SENSU está situado em sua sede no bairro Central de Goiânia, possuindo uma estrutura ampla, com salas de audiência, sala de peticionamento, salas de atendimento individualizado, recepção, cartório, arquivo jurídico, sala dos advogados, tribunal do júri, dentre outros ambientes, sendo todos estes espaços mobiliados, climatizados, com toda infraestrutura: telefonia, computadores, impressora, scanner e internet, para as atividades de práticas jurídicas.



Acreditamos que o conhecimento transforma a vida das pessoas por isso amamos compartilhá-lo. A Faculdade Senu é fruto do engajamento de um time de entusiastas da Educação que não medem esforços para que ensinar e aprender sejam atividades prazerosas. Nosso maior orgulho é poder realizar os sonhos dos nossos alunos, por uma formação acadêmica sólida, tanto para a vida quanto para o mercado de trabalho.

Leonildo Marques Silva
DIRETOR GERAL DA FACULDADE SENSU

2. DAS MATRÍCULAS

O(A) aluno(a) deverá optar e inscrever-se na modalidade de Prática Jurídica desejada entre **os dias 15 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024**, conforme edital publicado.

A Prática Jurídica e Estágio Supervisionado é obrigatória para os alunos de 7º aos 10º períodos. A ausência de matrícula na(s) disciplinas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado implicará em reprovação.

O(A) aluno(a) deverá cumprir rigorosamente os prazos do calendário de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado quanto à inscrição, atividades, plantões jurídicos e demais requisitos obrigatórios.

O(A) aluno(a) que optar por fazer o Estágio Supervisionado na modalidade de Estágio Supervisionado Extracurricular ou Externo(Convênios), deverá preencher no início de cada semestre o **requerimento no NPJ da Faculdade Sensus, entre o dia 15 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024**, juntar uma via (fotocópia) do termo de estágio e de relatório/ofício do local, com as atividades a serem realizadas naquele período e aguardar o parecer.

3. DAS ATIVIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO

Os Estágio Supervisionados e as atividades práticas obrigatórias compõem a matriz curricular da seguinte forma:

7º Período – Prática Jurídica I

A disciplina enfoca noções básicas de organização de escritório advocatício e atendimento ao cliente, com estudo problematizado de casos de conflitos simulados e reais.

- **Áreas:** Direito Civil, Processual Civil, Direito do Consumidor e atendimento Jurídico em geral.
- **Prática Simulada:** análise de autos findos, entrega de relatório de sessão de mediação e conciliação simulada e realização de mediação simulada na sala do NPJ audiências conforme calendário proposto pelo professor.
- **Prática Real:** Atendimento ao público, entrevista e recebimento de documentos, produção de peças processuais, protocolo de ações e assistir realizações de

audiências de conciliação e mediação no PROCON (convênio) e Centros de Pacificação de Conflitos Sociais – CEJUSC da Comarca de Goiânia-Goiás.

- **Peças/Atividades:** relatório de autos reais e/ou findos, termos de acordo, relatórios de visita orientada e relatório de audiências com anexo dos termos de audiências.

Estágio supervisionado I: Plantões de atendimento a comunidade, produção de peças como: procuração, declaração de hipossuficiência, entrevista, contratos de honorários, petição inicial e protocolar ações com acompanhamento do professor orientador.

8º Período - Prática Jurídica II

A disciplina enfoca noções básicas de organização judiciária na área criminal, atendimento ao cliente e estudo problematizado de casos na forma de problemas previamente discutidos ou a partir de autos findos selecionados pelos Professores-Orientadores do Núcleo de Prática Jurídica na área criminal, especialmente no que toca ao inquérito policial e ao processo criminal.

- **Áreas:** Direito Penal e Processual Penal.
- **Prática Simulada:** análise de autos reais ou findos e entrega de relatório.
- **Prática Real:** Atendimento ao público encarcerado e hipossuficientes, entrevista e recebimento de documentos, produção de peças processuais de Defesa e protocolo de ações, diligência em delegacias e Centrais de Flagrantes para orientação às vítimas em vulnerabilidade e flagranteado.
- **Peças/Atividades:** produção de peças como: Liberdade provisória e Revogação da Prisão Preventiva ou da Temporária, queixa-crime, relaxamento de prisão, Resposta à acusação, Defesas prévias ou preliminares com acompanhamento do professor orientador e produzir relatórios de visita orientada e audiências em juizados especiais criminais.

Estágio Supervisionado II - Plantões de atendimento à comunidade em vulnerabilidade, participação em Tribunal do Júri, atendimento itinerante à Unidade Prisional, ações de mutirão, atendimento e plantões com convênio pela Defensoria Pública do Estado de Goiás, atendimento a comunidade encarcerada e produção de peças de defesa com o professor-orientador.

9º Período - Prática Jurídica III

A disciplina enfoca noções básicas de organização judiciária na área cível e estudo problematizado de casos na forma de problemas previamente discutidos ou a partir de autos findos selecionados pelos Professores-orientadores do Núcleo de Prática Jurídica na área cível, especialmente no que toca aos recursos e atendimento Jurídico.

- **Áreas:** Direito Civil e Processual Civil – Recursos e atendimento Jurídico em geral.
- **Prática Real:** Atendimento ao público e no TRT da 18ª Região, entrevista e recebimento de documentos, produção de peças processuais, tentativa de autocomposição, visita ao CEJUSC do 2º Grau, protocolo de ações de conhecimento e recurso, acompanhamento de ações e estudo de decisões de segundo grau.
- **Peças/Atividades:** plantões de atendimentos, produção de peças (professor orientador) com análise de casos e produção de recursos, relatórios de visita orientada e audiências de Instrução e Julgamento no Poder Judiciário.

Estágio Supervisionado III - Plantões de atendimento a comunidade e produção de peças de recursos em caso prático e simulado com professor orientador, assistir sessões de julgamento de recursos no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

10º Período - Prática Jurídica IV

A disciplina enfoca noções de organização judiciária na área trabalhista, atendimento ao cliente, atermação, peticionamento, audiências e estudo problematizado de casos na forma de problemas previamente discutidos ou a partir de autos findos selecionados pelos Professores-Orientadores do Núcleo de Prática Jurídica na área trabalhista, especialmente no que toca a relação de trabalho, contratos trabalhistas, Acordos coletivos e procedimento do andamento processual trabalhista.

- **Áreas:** Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e atendimento Jurídico em geral.
- **Prática Simulada:** análise de autos reais ou findos e entrega de relatório.
- **Prática Real:** Atendimento ao público no NPJ e no setor de atermação do TRT Goiânia, pessoas hipossuficientes, entrevista e recebimento de documentos, produção de peças processuais de Defesa e protocolo de ações, audiências iniciais e audiências de instrução e julgamento.

- **Peças/Atividades:** Reclamatória Trabalhista, Defesas, Perícias Trabalhistas, apresentar quesitos com acompanhamento do professor orientador e produzir relatórios de visita orientada.

Estágio Supervisionado IV - Plantões de atendimento à comunidade em vulnerabilidade, participação em atendimento no setor de atermção do TRT, atendimento itinerante, ações de mutirão, atendimento e plantões com convênio com o TRT 18ª Região e produção de peças de defesa com o professor-orientador.

ATENÇÃO

As atividades realizadas pelo AVA-SENSU serão corrigidas pelo professor-orientador e não precisam serem impresas para entregar. As atividades de atendimento jurídico presencial deverá ao final de cada atendimento ser entregue no Núcleo de Prática Jurídica, na ordem de realizações, com as respectivas notas e assinatura do professor orientador.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O(A) aluno(a) deverá comparecer **presencialmente no NPJ-Sensu**, do **dia 15 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024**, para escolha de horário, confirmação da matrícula nas disciplinas, realização das atividades de Prática Jurídica e dos Plantões do Estágio Supervisionado, conforme os horários indicados abaixo no cronograma das aulas do 7º período (Prática Jurídica I e Estágio Supervisionado I) e 9º período (Prática Jurídica III e Estágio Supervisionado III):

Matutino

Período	Disciplina	Dia / Horário	Professor(a)
7º período	Prática Jurídica I	Sábados das 09h às 11h. Plano de ensino e cronograma do professor	Danielle
7º período	Estágio Supervisionado I	Quinta-feira das 18h45 às 22h. atendimento NPJ	Danielle

Período	Disciplina	Dia / Horário	Professor(a)
9º período	Prática Jurídica III	Sábados das 09h às 11h. Plano de ensino e cronograma do professor	Jonadabe
9º período	Estágio Supervisionado III	Segunda-feira das 18h45 às 22h. atendimento NPJ	Jonadabe

Noturno

Período	Disciplina	Dia / Horário	Professor(a)
7º período	Prática Jurídica I	Sábados das 09h às 11h. Plano de ensino e cronograma do professor	Danielle
7º período	Estágio Supervisionado I	Terça-feira das 08h30 às 11h45. Atendimentos no TRT Goiânia	Danielle
9º período	Prática Jurídica III	Sábados das 09h às 11h. Plano de ensino e cronograma do professor	Jonadabe
9º período	Estágio Supervisionado III	Terça-feira das 08h30 às 11h45. Atendimento NPJ	Jonadabe

ATENÇÃO

Em caso de dúvidas poderá comparecer pessoalmente no Núcleo de Prática Jurídica-Sensu (4º andar), localizado na Rua 3, nº 860, Centro – Goiânia, Goiás.

5. DA ESTRUTURA DO NPJ E DA CARGA HORÁRIA

O Núcleo de Prática Jurídica, localiza-se na sala 402, no 4º (quarto) andar do prédio principal da Faculdade Sensus-Goiânia. O espaço físico é composto de toda estrutura para realização das atividades jurídicas propostas pelo presente Manual e pelos professores-orientadores, conta com espaço físico amplo, arejado, claridade, ar-condicionado, equipamentos com tecnologia, suporte técnico – TI, material de atividades e de escritório.

Contudo, é disponibilizado para o NPJ o laboratório de informática para realização de atividades práticas real e simulada, podendo, a critério do professor-orientador alternância de salas para desenvolvimento das atividades.

A carga horária da Prática Jurídica é de 60 (sessenta) horas semestrais por cada disciplina e do Estágio Supervisionado de 50 (cinquenta) horas por cada disciplina.

6. DAS VISITAS ORIENTADAS E AUDIÊNCIAS

A visita orientada, incluindo as audiências, estão assim distribuídas:

Disciplina	Visita Orientada	Audiências
Prática Jurídica I Áreas: Direito do Consumidor; Cível; Família; Mediação e Conciliação.	À algum órgão de Defesa do Consumidor (Procon), Ordem dos Advogados do Brasil-Goiás e Tribunal de Contas do Município ou do Estado.	3 audiências de conciliação e mediação na Justiça Comum Estadual, Juizados Especiais Cível, e 15º CEJUSC.
Prática Jurídica II Áreas: Direito Penal e Processual Penal.	À Delegacia de Polícia Civil, à Central de flagrantes para informações sobre fiança.	1 Júri e 3 audiências de instrução e julgamento criminais na Justiça Comum Estadual ou no Juizado Especial Criminal.
Prática Jurídica III Áreas: Direito Civil e Processual Civil – Recursos.	Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e Advocacia Geral do Estado.	3 audiências de instrução e julgamento cíveis na Justiça Comum Estadual e 3 sessões de Julgamento de Recurso no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Prática Jurídica IV Áreas: Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.	Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional da 18ª Região e Tribunal Superior do Trabalho.	3 audiências de conciliação e 3 audiência de instrução na Justiça do Trabalho.

ATENÇÃO

É proibido o uso de corretivo nos relatórios de audiência e visita orientada.

O relatório de comparecimento em audiência deverá estar completo, com assinatura do responsável pela audiência e carimbo, devendo anexar a Ata de audiência. A ata meramente comprova a presença do discente quando contar o nome do(a) aluno(a). A ata, para validade de comprovação de presença, tem que estar assinada pelo juiz ou responsável, mediante carimbo, do mesmo modo que o relatório quando não acompanhado da ata.

Nas audiências de instrução e julgamento não é necessário a presença de todas as partes, mas é necessária alguma produção de prova. Ex: oitiva testemunha, depoimento das partes e outros. Audiências redesignadas ou extinção do processo sem a produção de algum prova em audiência não serão aceitas.

Na audiência de conciliação (Prática Jurídica I e IV) é obrigatório a presença de ambas as partes e, no mínimo, tentativa de acordo. Nas audiências trabalhistas poderá haver acordo ao final da instrução, mas é necessário, neste caso, a presença de ambas as partes, representados ou não por prepostos.

7. DOS PLANTÕES

As atividades práticas serão realizadas, exclusivamente, presencial no Núcleo de Prática Jurídica sob a supervisão do professor(a)-orientador(a) e a Coordenação. O Acadêmico prestará no Estágio Supervisionado sessenta horas de plantão semestral junto ao NPJ, onde desenvolverá atividades pertinentes a atuação prática real, como atendimento aos clientes, acompanhamento de processo, elaboração de petições em geral, pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias, participará de seminários, ações sociais, atuará como conciliador/mediador extrajudicial.

O plantão é previamente agendado no início de cada semestre e descrito no cronograma do plano de ensino do professor-orientador da disciplina e o plantão será realizado com a presença do professor-orientador da Prática Jurídica.

8. DA POSTURA E ÉTICA ACADÊMICA NAS ATIVIDADES PRÁTICAS

No desenvolvimento das atividades jurídicas, o acadêmico deverá manter a atenção voltada para a realização da atividade, com roupas adequadas aos ambientes jurídico, telefone desligado, modo avião ou no silêncio, evitar conversas paralelas e sempre requer nos eventos jurídicos autorização para entrar e permanecer no local.

9. DA FREQUENCIA, AVALIAÇÕES, PONTUAÇÕES, APROVAÇÃO NA PRÁTICA REAL E PRÁTICA SIMULADA.

As notas de atividades desenvolvidas serão compostas pela tempestividade na entrega das atividades, presença aos plantões presenciais, participação em eventos de mutirão, parcerias e extensão pertinentes à prática jurídica. Para aprovação faz necessário mínimo média 6,0 (seis) pontos e frequência de 75%(setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais.

10. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTRACURRICULAR (Convênios Sensus).

Com o consentimento da Faculdade por meio do Coordenador do Curso de Direito, o estagiário poderá cumprir o Estágio Supervisionado em órgãos conveniados, desde que esteja regularmente matriculado na disciplina, faça a solicitação por requerimento ao NPJ **até dia 01 de março de 2024** e cumpra o estágio mínimo de 60(sessenta) horas com desempenho de atividades conforme o presente manual.

O discente deverá cumprir toda a carga-horária constante no Termo de Convênio firmado, respeitado o mínimo de 60(sessenta) horas, seis meses válidos de termo de estágio entre janeiro a junho de 2024 e apresentar **relatório de desempenho das atividades até 10 de junho de 2024**.

O discente que não fizer o requerimento até o dia **01 de março de 2024** e não entregar os relatórios de atividades desempenhadas até **10 de junho de 2024** será considerado reprovado na(s) disciplina(s).

IMPORTANTE

As atividades desempenhadas no Estágio Externo deverá estar em conformidade e cumprir as atividades previstas no item 3 do presente manual. Documentos obrigatórios do Estágio Supervisionado Extracurricular/Externo:

- Contrato de Estágio Supervisionado;
- Relatório de Avaliação de Estágio Supervisionado Extracurricular (este relatório deverá ser entregue semestralmente com nota de N1 e nota de N2);
- Relatórios de Atividades desenvolvidas pelo estagiário e lista de frequência ao final do semestre (15 de junho de 2024).

11. DO PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO DAS ATIVIDADES – Pasta do Discente.

É importante a entrega das atividades no final do semestre, sendo que todas as atividades realizadas pelo(a) estagiário(a) deverá no final do semestre serem arquivadas em pasta própria do(a) aluno(a), colacionado ao relatório individual do(a) professor-orientador(a) e parecer da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

12. DOS ESTÁGIOS VOLUNTÁRIOS

Além das atividades curriculares obrigatórias, o Núcleo de Prática Jurídica também oferece estágio voluntário sob supervisão direta de um(a) advogado(a), com as seguintes atividades:

- 1 - realização de pesquisas doutrinária e jurisprudencial;
- 2 - exame de autos de processos judiciais e administrativos;
- 3 - elaboração de peças jurídicas;
- 4 - organização dos arquivos e lançamento de informações no sistema eletrônico de acompanhamento processual e;
- 5 - outras atividades diretamente relacionadas a prática jurídica.

A oferta de bolsa de estágio segue as diretrizes da Lei de estágio, e demais normativas aplicadas ao caso, inclusive as institucionais, no que diz respeito às horas e política de remuneração.

A contratação é formalizada por meio do Departamento de Recursos Humanos da SENSU pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, desde que em áreas diferentes. O estágio voluntário será ofertado, preferencialmente, mediante processo seletivo publicado em edital, contendo o número de vagas.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

DO(A) COORDENADOR(A)

A(o) Coordenador(a) do Núcleo de Prática Jurídica – enquanto Coordenador(a) Adjunto do Curso de Direito – compete:

- 1 - coordenar e supervisionar as atividades e serviços inerentes ao NPJ, respondendo por seu expediente;
- 2 - organizar e responder pela administração geral do NPJ, de acordo com as diretrizes superiores da SENSU;
- 3 - planejar a consecução das atividades de estágio curricular obrigatório, em conjunto com os professores-supervisores;
- 4 - acompanhar a orientação dada pelos professores-supervisores aos alunos/estagiários, e o desempenho junto às respectivas atividades;

- 5 -organizar reuniões, encontros, solenidades e outros eventos inerentes à atividades práticas em sede de Estágio;
- 6 -elaborar relatório das atividades desenvolvidas;
- 7 - encaminhar ao Coordenador do Curso de Direito proposta e sugestões de escala de férias, remanejamento, admissões, dispensa de funcionários do corpo técnico e administrativo do NPJ-SENSU;
- 8 -encaminhar à Coordenação, para análise, propostas de convênios ou contratos, pesquisas, sugestões de novas possibilidades de serviços a serem implantados, e relatórios periódicos das atividades do Núcleo;
- 9 -atender as orientações emanadas das instâncias superiores e exercer as demais atribuições inerentes ao cargo;

DOS(AS) PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)

A(os) Professores(as) Supervisores(as) compete:

- 1 - cumprir integralmente a carga horária e o conteúdo programático estabelecido;
- 2 - orientar, acompanhar e supervisionar os alunos/estagiários na execução das tarefas programadas;
- 3 - orientar o aluno/estagiário na busca de subsídios teóricos e bibliográficos, com vistas à construção de soluções práticas;
- 4 - proporcionar atividades de reposição das horas para alunos/estagiários que tiverem seus pedidos deferidos, nos termos da legislação vigente;
- 5 - controlar e avaliar o desempenho dos alunos/estagiários nas atividades programadas;
- 6 - oferecer condições para que os alunos/estagiários desenvolvam, com rigor técnico, senso crítico e criatividade, as habilidades inerentes à prática jurídica;
- 7 - supervisionar o atendimento a casos jurídicos, simulados e reais, auxiliando os alunos/estagiários a protagonizarem o diálogo entre os conhecimentos teóricos e práticos
- 8 - emitir relatórios de atendimentos, notas e desempenho de atividades dos(as) alunos(as) e entregar as atividades encadernadas dos orientandos realizadas durante o semestre no NPJ.

DO(A) ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO(A)

A(os) estudantes-estagiários(as) compete:

- 1 - comparecer pontualmente às aulas, palestras e painéis, nos horários e dias estabelecidos, portando o material solicitado pelos Professores Orientadores;
- 2 - entregar, nos prazos determinados pelos Professores Supervisores, as tarefas que lhe são exigidas;
- 3 - cumprir integralmente a carga horária e o conteúdo programático;
- 4 - observar a ética profissional em todas as atividades desenvolvidas pelo NPJ-SENSU;
- 5 - atender aos casos jurídicos de sua responsabilidade, sob supervisão de Professor Orientador, acompanhando-os na jurisdição competente, bem como praticar todos os atos inerentes a sua condição, sob pena de lhe ser atribuído grau zero;
- 6 - dispensar aos clientes do Núcleo de Prática Jurídica-SENSU atenção e respeito durante os atendimentos, primando sempre pela ética e discrição;
- 7 - cumprir os prazos regimentais para os pedidos de reposição de aula, quando necessário;
- 8 - cuidar das instalações físicas do Núcleo de Prática Jurídica-SENSU e dos autos sob sua confiança.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os processos eventualmente distribuídos pelos(as) alunos(as) matriculados no NPJ e durante o período de estágio serão de responsabilidade da Faculdade Sensus sob a supervisão da Coordenadora do NPJ, tendo a mesma todos os direitos e obrigações sobre as demandas ajuizadas.

Os casos não previstos no presente Manual serão decididos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica em conjunto com a Coordenação de Curso de Direito da Faculdade Sensus e colegiado acadêmico.

15. ANEXO DO MANUAL DE PRÁTICA JURÍDICA

ANEXO I – Cronograma das Atividades do TRT

ATENDIMENTOS CONVÊNIO TRT - 2024.1

Datas	Quantidade de alunos	Grupo
20/02/2024	20	Grupo 1 - Prof. Danielle (NPJ I)
27/02/2024	20	Grupo 2 - Prof. Jonadabe (NPJ III)
05/03/2024	20	Grupo 3 - Prof. Danielle (NPJ I)
12/03/2024	20	Grupo 4 - Prof. Jonadabe (NPJ III)
19/03/2024	20	Grupo 5 - Prof. Danielle (NPJ I)
26/03/2024	20	Grupo 6 - Prof. Jonadabe (NPJ III)
02/04/2024	20	Grupo 7 - Prof. Danielle (NPJ I)
23/04/2024	20	Grupo 8 - Prof. Jonadabe (NPJ III)
07/05/2024	20	Grupo 9 - Prof. Danielle (NPJ I)
14/05/2024	20	Grupo 10 - Jonadabe (NPJ III)
21/05/2024	20	Grupo 11 - Prof. Danielle (NPJ I)
28/05/2024	20	Grupo 12 - Jonadabe (NPJ III)



FACULDADE
SENSU

faculdadesensu.com.br

**ENTRE EM
CONTATO CONOSCO**

Rua 3, nº 860,
Centro - Goiânia - Goiás
www.faculdadesensu.edu.br
contato@faculdadesensu.edu.br

Contatos Núcleo de Prática Jurídica
npj@faculdadesensu.edu.br

 (62) 3933-4450

**SIGA-NOS EM NOSSAS
REDES SOCIAIS**

 @faculdadesensu
 @faculdade_sensu
 @faculdadesensu
 @FaculdadeSENSU
 /faculdadesensu
 @FaculdadeSensu